



Prefeitura de Itapeva anuncia aos lojistas benfeitorias para o comércio local

Melhorias serão realizadas no Calçadão Dr. Pinheiro, Mercado do Produtor e Praça Anchieta



Os secretários municipais de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento se reuniram com representantes da Aciai – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itapeva, Sincomércio e Secretaria Municipal de Defesa Social, para discutir metas, visando o planejamento das ações que serão feitas o ano que vem no comércio do município.

Durante o encontro, os comerciantes solicitaram ao Poder Executivo, melhorias no comércio local, com o objetivo de proporcionar aos munícipes, infraestrutura para que façam suas compras com segurança, desfrutando também do lazer que o local oferece.

Na ocasião, o secretário explicou que por meio de convênios firmados com o governo do Estado, as áreas que recebem o maior número de pessoas, serão beneficiadas com benfeitorias. É o caso da Praça Anchieta, Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, Mercado do Produtor e Rodoviária. Os recursos financeiros serão destinados, privilegiando principalmente os pedestres.

Em relação à Praça Anchieta, providências serão tomadas no sentido de revitalizar a área, ocupando o espaço com a colocação de pedras portuguesas e também a reforma do coreto, além de melhorar a iluminação pública. As áreas verdes irão passar por um processo de revitalização. As obras terão início no mês de janeiro.

O titular da pasta anunciou que pretende retirar as lixeiras instaladas na Avenida Acácio Piedade, revitalizando também os jardins da via pública. O Calçadão Dr. Pinheiro por sua vez, receberá uma nova pintura. A intenção é instalar novos bancos no local. O prédio da Escola Municipal Dom Silvío Maria Dario também será pintado.

A secretária enfatizou que a parceria entre a Prefeitura e os empresários é de suma importância para que melhorias aconteçam. “Ficou decidido que uma comissão de empresários será formada para as próximas reuniões, pois a ideia é trabalharmos em conjunto. As alterações nos projetos de revitalização serão realizados conforme as sugestões propostas pelos comerciantes”, explica a secretária.

O presidente da Aciai, Ernesto Bonilha, disse que a classe dos lojistas está empenhada em ajudar a Prefeitura, na busca de melhorias ao município. “Foi muito importante essa reunião, principalmente pela participação dos nossos associados. Estamos à inteira disposição para discutir assuntos e projetos que fortaleçam o comércio local, pois estamos empenhados em reestruturar e fortalecer nossas empresas, beneficiando a comunidade”, destaca.

Ao final do encontro, os comerciantes elogiaram o trabalho realizado pelo Poder Executivo na área central da cidade, preparando o local para que a população realize suas compras de Natal com mais conforto e segurança.

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA**Secretaria de Administração, Recursos Humanos,
Fazenda, Coordenação e Planejamento****PORTARIA CRH N.º 48/2017, de 04 de dezembro de
2017.***DISPÕE sobre exoneração de cargos
de provimento efetivo.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VIII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, os servidores relacionados abaixo, os quais exerceram os seguintes cargos de provimento efetivo, até as respectivas datas:

Nome	RG	Função	Data da Rescisão
DALVA MARIA SANTOS	24 951 443 6	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/11/2017
DANIELA OLIVEIRA ARAUJO BIOLCHINI	230627316	PROF.ED/BASICA I ED.INFANTIL	01/11/2017
LEILA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	23.695.852-5	TECNICO CONTABIL	07/11/2017
MARIANE VIEIRA COSTA	46 851 270 6	OF. DE ADMINISTRACAO	14/11/2017
MICHELLI CAROLINE PANIS	49.223.184-9	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	20/11/2017
RENELI DE OLIVEIRA DENIS ALMEIDA	32 000 035 7	AUXILIAR SERVICOS ESCOLAR	01/11/2017
TANIA VALCAZARA	35.279.777-0	OF. DE ADMINISTRACAO	27/11/2017

Art. 2º. Fica exonerado por motivo de falecimento o servidor relacionado abaixo.

Nome	RG	Função	Data da Rescisão
PATRICIA CERQUEIRA DE SANTANA LINHARES	29 116 564 3	AUX. SERV. GERAIS	10/11/2017

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia da efetiva interrupção da prestação do serviço público municipal e consequente cessação do exercício das atribuições do respectivo cargo, nos moldes solicitados por cada um dos servidores.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 04 de dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JUNIOR

Secretário Municipal de Governo e

Negócios Jurídicos

PATRICIA CAMPOS

Secretária Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos

PORTARIA CRH Nº 49/2017, de 18 de dezembro de 2017.*DISPÕE sobre nomeação para o
exercício de cargos de provimento
efetivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a lista de candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2014 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município;

RESOLVE

Art. 1º A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no Edital de Concurso Público n.º 01/2014, homologado em 22 de setembro de 2014, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º Os nomeados para fins do disposto no art. 1º desta portaria e observada à ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação n.º 19/2017, parte integrante da presente portaria.

Art. 3º Os nomeados na Presente Portaria deverão apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação n.º 19/2017, na data e horário estipulados; e terão 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da data de publicação desta portaria, podendo a requerimento do interessado ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JUNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PATRICIA CAMPOS

Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe

confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 01/2014), cujo resultado final foi publicado e homologado na Imprensa Oficial do Município em 22 de setembro de 2014 (edição 682); para POSSE do cargo para qual foi aprovado, que acontecerá em data e horário estipulados no item III deste, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006.

II - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;

2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;

3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);

4. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);

5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, cuja idade seja inferior a 46 anos;

10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);

11. Comprovante de residência (com CEP);

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

Fls. 238

Livro nº 2

Exercício 2017

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória

dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de 14 anos de idade ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br

17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;

18. Exame Médico Admissional;

19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

III– Os candidatos que deixarem de comparecer no dia e hora indicados abaixo deverão se apresentar dentro dos 30 dias a contar da publicação da nomeação. Não se apresentando nem justificando será convocado o próximo candidato respeitando a classificação.

CARGO: Oficial de Administração

DATA: 20 de dezembro de 2017 (quarta-feira)

HORÁRIO: 9h

123º lugar – CLAUDIA APARECIDA VIEIRA DE FREITAS

Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito

Fls. 239

Livro nº 2

Exercício 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 13/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2017 para as funções de TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE APOIO AO CAPS (listado abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 15 de maio de 2017 – Edição 827, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO. O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO

ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
2. Número da conta bancária;
3. Exame médico;
4. Termo de Ciência e Notificação (Anexo 21);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
6. Comprovante de residência (com CEP);
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
8. Cédula de Identidade - RG;
9. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
10. Documento de inscrição no PIS (extrato CAIXA);
11. Documento de inscrição no PASEP (extrato Banco do Brasil);
12. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
13. Certificado de conclusão de escolaridade;
14. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, cuja idade seja inferior a 46 anos;
15. Título de eleitor;
- 15.1. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
16. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
17. Certidão de nascimento dos filhos;
- 17.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 17.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de 14 anos de idade ou equiparado;
18. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
19. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE APOIO AO CAPS

DATA: 18 de dezembro de 2017 (Segunda-feira)

HORÁRIO: 8h

6º lugar: MARIA APARECIDA DE CAMPOS (Convocação realizada em virtude da desistência da candidata classificada em 5º lugar).

7º lugar: ROSÂNGELA CRISTINE BARBOSA (Convocação realizada em virtude da desistência da candidata classificada em 6º lugar).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de dezembro de 2017.

Luiz Antonio Hussne Cavani

Prefeito

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017

RETIFICAÇÃO Nº 01

Alteração de cronograma

A **Prefeitura Municipal de Itapeva**, no uso de suas atribuições legais, mediante autorização contida no Processo Administrativo nº 7.859/2017, torna pública a RETIFICAÇÃO nº 01 do Edital de Abertura nº 04/2017, conforme disposições abaixo:

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. Em virtude da quantidade de inscritos e com o objetivo de manter a qualidade, lisura e transparência dentro dos princípios que regem a Administração Pública; ficam alterados os itens **10.3** e **13.1** do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017; assim, leia-se como segue e não como constou:

10.3- Os recursos deverão ser interpostos, nos dias 12 e 13 de Dezembro, das 9h às 11h e das 14h às 17 horas, quanto ao gabarito provisório; e nos dias 08 e 09 de Janeiro de 2018, das 9h às 11h e das 14h às 17h, quanto ao Resultado Provisório.

13. CRONOGRAMA

13.1 - Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente edital.

CRONOGRAMA	
DATA	EVENTO
20/11/17	Publicação e Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017
27 e 28/11/17 das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas	Período de inscrições na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Av. Angelino Fascetti, 58, Central Park)
04/12/17	Publicação da lista de inscritos e convocação para as provas teórica (escrita) e prática

10/12/17	Aplicação das provas teórica (escrita) e prática
11/12/17	Divulgação do gabarito provisório da prova teórica (escrita)
12 e 13/12/17 das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas	Período de entrada de recurso para o gabarito da prova teórica (escrita) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
05/01/18	Publicação do gabarito oficial e final e publicação do resultado provisório
08 e 09/01/18 das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas	Período de entrada de recurso para o resultado provisório na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
15/01/18	Publicação e homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 01/2014.

Itapeva, 11 de dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal de Itapeva

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA****Prefeito Municipal**

Luiz Antonio Hussne Cavani

Vice-Prefeito

Mário Sérgio Tassinari

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Sonia Maria Marinho Cavani

SECRETARIAS MUNICIPAIS**Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento**

Marimar Guidorzi de Paula

Defesa Social, Desenvolvimento Social, da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Luciano Oller de Oliveira

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Marco André Ferreira

Governo e Negócios Jurídicos

Antônio Rossi Júnior

Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento

Patrícia Campos

Saúde

Maria Eliza Ferraresi

Educação e Cultura

Andrei Alberto Müzel

Administrações Regionais, Transportes e Serviços Rurais

Antônio Rossi Júnior

IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Eduardo Yamaya

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22,
CEP 18.400-000, Centro

(15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 903, CEP
18.400-000, Jardim Europa

(15) 35246-9200

Presidente

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário

Debora Marcondes Silva Ferraresi

2º Secretário

Márcio Nunes da Cruz

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Jeferson Modesto

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Vanessa Valério de Almeida Silva

Edivaldo Alves Santana

Sidnei Lara da Silva

Alexsander Franson Saldanha

Pedro Correa dos Santos

Williana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

**IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista Responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427

Assessor de Comunicação Social: João Carlos de Oliveira Rosa - MTB 83.641

Email: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br